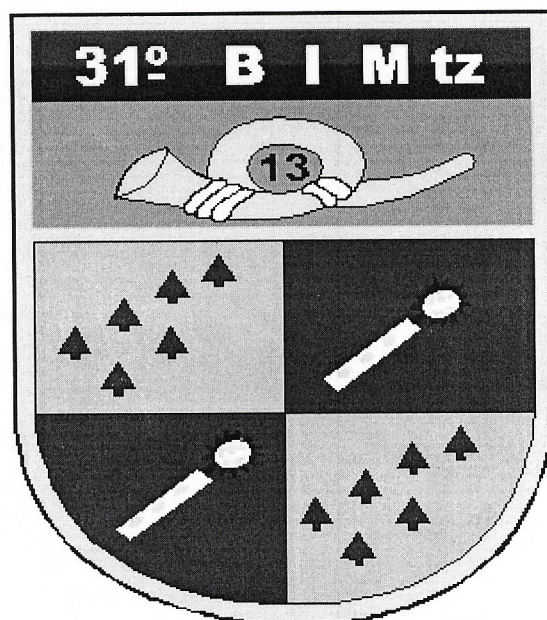




**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**31º BI Mtz (R I de linha do MA e Sc/1772)**  
**“BATALHÃO PERIBEBUÍ”**



**PROCESSO ÚNICO 64097.001018/2023-84**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA**  
**MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

**VOLUME I**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 -37º BIMTZ-

NE 23



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 31º BATALHÃO DE  
 INFANTARIA MOTORIZADO  
 (RI de Linha do MA e SC/1772)  
 BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**ASSUNTO:** aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada – UASG 160173.

**PROTOCOLO GERAL**  
 64097.001018/2023-84

**SEÇÃO: PELOTÃO DE OBRAS 31º BIMTZ ANO: 2023**

**INTERESSADO:** comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

*ASSUNTO:* aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada – UASG 160173.

**ANEXO:** 01 (um) processo administrativo com \_\_\_\_ **folhas**, de acordo com a LEI Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	FiscAdm				17				
2	SALC				18				
3					19				
4					20				
5					21				
6					22				
7					23				
8					24				
9					25				
10					26				
11					27				
12					28				
13					29				
14					30				
15					31				

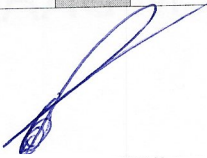


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 7ªBDA INF MTZ  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ

ÍNDICE

COTAÇÃO ELETRÔNICA/DISPENSA 01/2023 - (NUP: 64097.001018/2023-84)

ORD	DESCRIÇÃO	FL	ORD	DESCRIÇÃO	FL
1.	CAPA DO PROCESSO	-	10.	AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA	
2.	CONTRACAPA	-	11.	AVISO DE COTAÇÃO	
3.	ÍNDICE DO PROCESSO	-	12.	REQUISIÇÃO	
4.	CHECK-LIST	-	13.	RELATÓRIO DE COTAÇÃO	
5.	TERMO DE AUTUAÇÃO	-	14.	PROPOSTA COMERCIAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	
6.	TERMO DE ABERTURA		15.	NOTA DE CRÉDITO	
7.	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		16.	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S)	
8.	PESQUISA DE PREÇOS		17.	NOTA DE EMPENHO	
9.	RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS		18.	TERMO DE ENCERRAMENTO	

  
Presidente da Comissão de contratação do 31º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 7ªBDA INF MTZ**  
**31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**(RI de Linha do MA e SC/1772)**  
**BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

**Cotação Eletrônica / Dispensa de Licitação 01/2023**

**Processo administrativo nº 64097.001018/2023-84**

**Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção de bens imóveis**

<b>Ordem</b>	<b>Documento</b>	<b>Situação (S / N / N.A)</b>
01	Documento de Formalização da Demanda	
02	Termo de autuação do processo	
03	Termo de abertura do processo	
04	Pesquisa de preços de mercado (IN 73-SEGES/ME, de 5AGO20)	
05	Autorização para abertura do processo	
06	Projeto Básico / Termo de Referência / Aviso de cotação	
07	Proposta comercial da empresa vencedora	
08	Requisição autorizando aquisição do material	
09	Nota de crédito	
10	SICAF	
11	CNDT (consta no SICAF)	
12	CGU (SIRCAD – Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP/CNIA)	
13	CADICON (Consulta consolidada TCU)	
14	CNJ	
15	CADIN	
16	Nota de Empenho relacionada ao processo	
17	Outros (anexos)	
18	Termo de encerramento do processo	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**CONFERIDO**

Processo autuado sob o nº 64097.001018/2023-84, que trata de eventual aquisição de material de construção para manutenção de bens imóveis, para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio de Dispensa de Licitação, na Lei 8.666/93, constituído inicialmente com \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, cujo objeto está caracterizado no Termo de Referência, presente nos autos deste certame.

Campina Grande – PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Presidente da Comissão de Contratação do 31º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”.



TERMO DE ABERTURA

COTAÇÃO ELETRÔNICO nº 01/2023 UASG 160173

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano 2023 na cidade de Campina Grande-PB, em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em sua atual redação, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64097.001018/2023-84, referente à licitação acima indicada, cujo objetivo é a aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada - UASG 160173.

\_\_\_\_\_  
Chefe do setor de material



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha MA e SC / 1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (160173)						
<b>Setor Requisitante:</b> Pelotão de Obras do /31ºBIMtz						
<b>Responsável pela demanda:</b> - 3º Sgt				<b>Identidade Militar:</b> 070738617-3		
<b>E-mail:</b> Pelobras31bimtz@gmail.com				<b>Telefone:</b> (83) 3322-5304		
<b>1. Objeto da contratação</b>						
Aquisição de material de construção para manutenção de bens imóveis.						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado</b>						
<b>2.1. Motivação da contratação:</b>						
<p>Justifico a necessidade de aquisição de material de construção para manutenções das instalações de bens imóveis do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), pois os materiais são de necessidade imprescindível para manutenção dos bens imóveis do Batalhão, a fim de manter as instalações, visando a segurança e o bem estar dos militares e público civil que utilizam as instalações deste Batalhão.</p> <p>A demanda estimada foi obtida mediante levantamento dos profissionais do Pelotão de Obras, considerando-se as necessidades para manutenção das instalações desta OM.</p>						
<b>2.2. Objetivos da contratação:</b>						
<p>O objetivo da presente contratação, justifica-se em suprir a necessidade e demandas do pelotão de obras, pois os materiais são de necessidade imprescindível para o bom funcionamento e manutenções das atividades do Batalhão.</p>						
<b>3. Quantidade de material a ser adquirida</b>						
Item	Descrição / Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor de referência (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tijolo Material: Barro Cozido , Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 19 CM, Espessura: 9 CM, Tipo: Furado , Largura: 19 C	382067	Milheiro	2	R\$ 819,30	R\$ 1.638,60
2	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp II - F 32	454500	Saco 50,00 Kg	17	R\$ 52,90	R\$ 899,30
3	Areia Granulometria: Média , Tipo: Lavada	216954	Metro Cúbico	3	R\$ 139,59	R\$ 418,77
4	Revestimento Cerâmico Classe Abrasão: Pei 5 , Comprimento: 45 CM, Cor:	441352	Metro Quadrado	30	R\$ 100,64	3.019,20R\$



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º Batalhão de Infantaria Motorizado  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”**



**PESQUISA DE MERCADO**

De acordo com o que prescreve a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A pesquisa de preço foi realizada obedecendo à formalização, critérios, parâmetros e metodologias, obtendo-se o preço estimado através da média, mediana e/ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços.

Segue em anexo a referida pesquisa de mercado.

Segue em anexo a referida pesquisa de mercado.

Campina Grande – PB, 10 de fevereiro de 2023.

Chefe do Setor de Material



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 818,10

MEDIANA  
R\$ 819,30

MENOR  
R\$ 670

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço  
**MILHEIRO 382067**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00011	Pregão	382067	TITULO		MILHEIRO	10	R\$670	MARCOS VINICIUS SALES BARBOSA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA	30/12/2022
00013/2022	00156	Pregão	382067	TITULO		MILHEIRO	25	R\$819,30	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA DANTAS	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	27/10/2022
00005/2022	00128	Pregão	382067	TITULO		MILHEIRO	91	R\$965	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	16/01/2023



Painel de  
**Preços**

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 51,94**

MEDIANA  
**R\$ 52,90**

MENOR  
**R\$ 50**

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço: Estera  
**SACO 50L,00 KG 454500 Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00018	Dispensa de Licitação	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	8	R\$50	MARIO TELMO DELEFINO CAMARGO 00685756700	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	343024 - IPHAN-SITIO ROBERTO BURLE MARX/RJ	04/08/2022
00015/2022	00079	Pregão	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	625	R\$52,90	I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICIO DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPOAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	21/07/2022
00032/2022	00015	Pregão	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	14.000	R\$52,92	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	08/09/2022



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNião e Reconstrução

MÉDIA

R\$ 139,34

MEDIANA

R\$ 139,99

MENOR

R\$ 138,03

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Esfera Período da Compra

216954 Federal Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Offerada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00113	Pregão	216954	AREIA		METRO CÚBICO	15	R\$138,03	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	18/11/2022
00024/2022	00020	Pregão	216954	AREIA		METRO CÚBICO	2	R\$139,99	D. L. VIEIRA NUNES - EUCALPTO	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158378 - INST.F.ED.CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUAR	31/10/2022
00056/2022	00005	Pregão	216954	AREIA		METRO CÚBICO	100	R\$140	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	31/10/2022



Painel de  
**Preços**

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNião e RECONSTRUÇÃO

MÉDIA **R\$ 107,87**  
MEDIANA **R\$ 100,64**  
MENOR **R\$ 95,68**

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço: Esfera  
**UNIDADE 245945 Federal**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00138/2022	00009	Dispensa de Licitação	245945	TELHA		UNIDADE	30	R\$95,68	CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	29/12/2022
00023/2021	00270	Pregão	245945	TELHA		UNIDADE	250	R\$100,64	DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160186 - BASE DE ADMINISTRACAO DO OGEX	25/07/2022
00028/2022	00002	Dispensa de Licitação	245945	TELHA		UNIDADE	41	R\$127,30	CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	01/08/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO PERIBEBUÍ



PESQUISA DE PREÇOS PARA A DISPENSA 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64097.001018/2023-84

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA:

3º SGT

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020. A documentação que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA NA METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS:

- I. Art. 6, inciso III, e Art. 14º e 15º da Lei 8.666/93;
- II. Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020;
- III. Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça;
- IV. Manual do Painel de Preços;

FONTES PARA PESQUISA DE PREÇOS:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DOS PREÇOS:

O art 6º da Instrução Normativa nº73/2020, estabelece que no âmbito de cada parâmetro apresentado, serão utilizadas como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços e que sejam desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

O Decreto Federal nº7.983/2013 que estabelece as regras específicas para obras e serviços de engenharia, define a mediana como critério a ser utilizado para aferição do preço de mercado. Por sua vez, o Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão nº3.068/2010-Plenário.

Verifica-se, assim, que tanto a jurisprudência como os normativos vigentes permitem à Administração adotar para definição do preço de mercado os critérios de menor preço, média ou mediana, desde que desconsiderados os preços excessivamente elevados ou inexequíveis.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS:

O §4º do art.59 da Lei nº 14.133/21 possibilita que, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Apesar deste critério ser específicos para serviços de engenharia e se relacionar à avaliação das propostas dos licitantes, por falta de norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos, entende-se que este parâmetro pode servir para identificar os valores que se presumem inexequíveis na realização da pesquisa de preços, uma vez que há previsão legal de integração da norma sempre que houver lacuna ou omissão da lei.

Desta forma, para se verificar a exequibilidade de um valor nesta pesquisa de preços, é necessário compará-lo à média dos demais valores, se o resultado for inferior a 75%, poderá ser considerado inexequível. Aplicando o mesmo entendimento para preços excessivamente elevados, ou seja, sempre que o valor for superior a 30% da média dos demais preços, a Administração poderá considerá-lo excessivamente elevado. Todavia ao se tratar de maior desconto, será inexequível aquele que for superior a 30% da respectiva tabela de preços.

Entretanto é importante ressaltar que os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público, em execução ou executados, que se enquadrarem na situação acima assinalada, não deverão ser considerados inexequíveis, uma vez que, tendo sido executados pela administração ou previamente avaliados no processo de licitação já tiveram sua exequibilidade demonstrada.

Deve ainda ressaltar, que os preços excessivamente elevados deverão ser excluídos individualmente antes de se proceder à eliminação dos inexequíveis, tendo em vista o princípio da economicidade e objetivando obter a melhor contratação para a Administração Pública.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA:

A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, ou seja, quando não há desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma heterogênea, sem a presença de valores extremos.

O preço mínimo é aconselhável quando por motivo justificável não for mais benéfico fazer uso da média ou da mediana.

O parâmetro utilizado nesta pesquisa para definir quando utilizar a média ou a mediana é o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. Este fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

Com isto, o coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média com o critério de definição do valor de referência. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

PESQUISA DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

ORDEM	EMPRESA / FONTE	TIPO DE FONTE	VALOR	MÉDIA ATUAL	MEDIANA	AValiação	DESvio PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉTODO A SER UTILIZADO	VALOR DE REFERÊNCIA
I	Telha, matéria: Fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 244cm, largura: 110cm, espessura: 8mm									
A	MARCOS VINICIUS SALES BARBOSA - PREGÃO SRP 13/2022 - UASG 240114 - ITEM 11	COMPASNET	R\$ 670,00	R\$ 818,10	R\$ 819,30	VÁLIDO	147,50	25,01%	MEDIANA	R\$ 819,30
B	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DANTAS - PREGÃO SRP 13/2022 - UASG 160045 - ITEM 156	COMPASNET	R\$ 819,30			VÁLIDO				



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”.**



**DESPACHO DO OD**

Por ser imprescindível para atender as necessidades do 31º BIMtz, com a futura aquisição do material, dou o seguinte despacho:

1. Seja realizada a pesquisa de preços dos itens que serão licitados, no mínimo em três empresas distintas de acordo com o que prescreve o Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 16 de agosto de 2020.
2. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
3. A Comissão de Licitações adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Campina Grande – PB, 10 de fevereiro de 2023

- Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 31º BIMtz

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB

Nº da Cotação Eletrônica: 00001/2023  
Nº do Processo: 64097000795202310  
Situação do Pedido: Divulgado  
Lei: Lei nº 8666  
Artigo: Art. 24º  
Inciso: II  
Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %  
 Equalização de ICMS

Valor Total Estimado da Cotação (R\$): 5.975,87  
Quantidade de Itens: 4  
Total de Itens Incluídos: 4

Objeto: Aquisição de material de construção (Tijolo, Cimento, Areia e Telha).

Responsável pela Autorização da Compra  
CPF do Responsável: Nome: Função: Ordenador de Despesas

Data da Abertura da Cotação Eletrônica  
A Cotação abre no dia 13/02/2023 às 08:00

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica  
Cotação até o dia 13/02/2023 às 15:00

Observações Gerais

Informações Adicionais  
Data/Hora do Envio para Divulgação: 10/02/2023 às 15:04  
CPF do Responsável pelo Envio para Divulgação:

Itens Nova Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
“BATALHÃO PERIBEBUI”



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 64097.000795/2023-10

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – 31º BIMtz, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC, sediado na Avenida XV de Novembro, nº 100, Conceição, Campina Grande – PB, CEP 58401-075, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

**UASG: 160173 – 31º Batalhão de Infantaria Motorizado**

**Data da abertura da sessão: 13/02/2023**

Horário da abertura: 08:00 (horário de Brasília).

**Data do término da sessão: 13/02/2023**

Horário do término: 16:00 (horário de Brasília).

\*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**I-OBJETO**

	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT (Máximo Aceitável)(R\$)	VALOR TOTAL
	(Especificação Técnica Mínima)					(Máximo Aceitável)(R\$)
1	TIJOLO, MATERIAL:BARROCOZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:19 CM,LARGURA:19 CM,ESPESSURA:9 CM,QUANTIDADE FUROS:8 UN, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	382067	MILHEIRO	2	R\$ 819.30	R\$ 1.638,60
2	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II - F 32	454500	SACO 50,00 KG	17	R\$ 52.90	R\$ 899,30
4	AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA	216954	M³	3	R\$ 139.59	R\$ 418,77

5	TE- LHA,MATERIAL:FIBROCIMENTO,TIPO:OND ULADA,COMPRIMENTO:244 CM,LARGURA:110 CM,ESPESSURA:8 MM	441352	M <sup>2</sup>	30	100,64	RS 3.019,20
VALOR TOTAL (Estimado = Máximo aceitável)						RS 5.975,87

**1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.**

1.1.1. O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de **RS 5.975,87**

1.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria nº 306, de 13/12/2001.



## 3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

	NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
MATERIAL DE CONSUMO	2023NC000519 de 25jan23	00001	171460	0100000000	33.90.00	DF0000HSOP4

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

## 5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

5.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

5.3. Os fornecedores possuidores dos 05(cinco) melhores lances para cada item deverão enviar, no prazo de até 02(duas) horas após o encerramento do certame e/ou notificação por e-mail, a proposta dos itens. No caso de não envio de documentos solicitados ou não responder e-mail ou atender telefone, estará sob pena de ser desclassificado.

5.4. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula, ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Errada - R\$10,1015. Forma Correta – R\$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.

## 6. COTAÇÃO ELETRÔNICA

6.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

6.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

6.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor**, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

6.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor de idade.

6.6. O 31º BIMtz poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

## 7. CONTRATAÇÃO

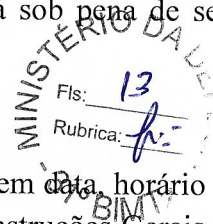
7.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

7.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e 31º BIMtz correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

7.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993.

## 8. RESCISÃO



8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

## 9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os materiais deverão ser entregues no 31º Batalhão de Infantaria Motorizado no seguinte endereço:  
- **Avenida XV de Novembro, nº 100, Conceição, Campina Grande – PB, CEP 58401-075. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias uteis.**

## 10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Considera-se o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.

10.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga dos materiais no local de entrega.

10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

## 11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

11.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5(cinco) dias úteis:

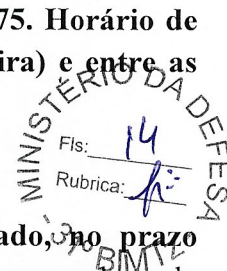
11.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:

11.2.1.1. Em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados.

11.2.1.2. Descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

11.2.2. **Multas:**

Processo Administrativo nº 64097.000795/2023-10  
Dispensa de licitação – Cotação Eletrônica – 31º BIMtz



11.2.2.1. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

11.2.2.2. Pelo descumprimento das obrigações contratadas a Administração aplicará multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia/aula não ministrada ou que descumpra o previsto na proposta comercial.

11.2.3. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

## 12. FATURAMENTO

12.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

12.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

## 13. PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 31º BIMtz, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

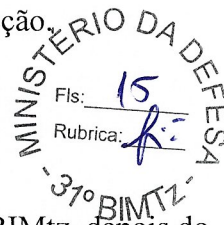
14.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

14.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078. de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;



14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;


15.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em até 30 (trinta) dias após o ateste do material;

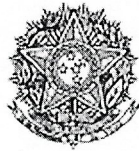
15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 16. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

16.1. Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo e-mail [salc@31bimtz.com.br](mailto:salc@31bimtz.com.br), sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 31ºBIMtz.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Material

– 2º TEN



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ



Requisição: 04-PO/31ºBIMtz  
64097.001018/2023-84

**Campina Grande-PB 16 de fevereiro  
de 2023.**

Do Adjunto do Pelotão de Obras

Ao Sr Fiscal Administrativo do 31º BIMtz

**Assunto:** aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada

**Ref.** Art. 13 da IG 12-02.

**Anexos:**

1. Despacho do Ordenador de Despesa
2. Justificativa da Despesa
3. Cotação Eletrônica 01/2023 UASG 160173.
4. Estudo de viabilidade
5. Pesquisa de preço de mercado
6. Documento solicitando a proposta ao fornecedor
7. Documento do fornecedor concordando com o fornecimento.
8. Relatório de Classificação de Fornecedores.
9. Certidões: TST, CEIS, CNJ, Tributos Federais, RFB, TCU.
10. Nota de crédito

1.Solicito a VS<sup>a</sup> providências para a aquisição do material abaixo descrito, para atender as necessidades do 31º BI Mtz.

2.justificativa aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023 UASG 160173

EMPRESA		Naytson Pimentel da Silva				
CNPJ		46.056.178/0001-55				
NATUREZA DA DESPESA		33.90.30 ↓				
TIPO DE EMPENHO		ORDINÁRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	UND	QTDE	V.total	V.TOTAL
1	tijolo	24	UND	2	R\$ 1.489,00	R\$ 1.489,00
TOTAL						R\$ 1.489,00

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023 UASG 160173

EMPRESA	Naytson Pimentel da Silva
---------	---------------------------

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Fis: 18  
 Rubrica: 1  
 37º BIMTZ

CNPJ			46.056.178/0001-55			
NATUREZA DA DESPESA			33.90.30			
TIPO DE EMPENHO			ORDINÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	UND	QTDE	V.total	V.TOTAL
3	CIMENTO PORTILAND	24	UND	17	R\$ 729,00	R\$ 729,00
TOTAL						R\$ 729,00

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023 UASG 160173						
EMPRESA			Naytson Pimentel da Silva			
CNPJ			46.056.178/0001-55			
NATUREZA DA DESPESA			33.90.30			
TIPO DE EMPENHO			ORDINÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	UND	QTDE	V.total	V.TOTAL
4	AREIA	24	UND	3	R\$ 175,00	R\$ 175,00
TOTAL						R\$ 175,00

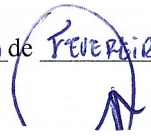



- 2º TEN

—  
 Chefe do Setor de Material

EM BRANCO

De acordo com a Requisição: 04-PO/31ºBIMtz ( 64097.001018/2023-84)

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. A referida aquisição de material necessita ser executada. 2. Empregar recursos da NC 2023NC000519, de 25 de Janeiro 2023; UASG 160173. ND: 33.90.30  Em 16 de FEVEREIRO de 2023 .  CAP Fiscal Administrativo do 31º BI Mtz	1. Autorizo a aquisição do material/serviço. 2. A SALC adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.  Em 16 de FEVEREIRO de 2023 .  - TEN CEL Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ



**JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA**

De acordo com o previsto no Art. 6º, inciso III, combinado o Art. 14º e Art. 15º da lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. 1º, § 1º do Dec. nº 10.024/19, justifica-se a aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º BI Mtz, pelos motivos a seguir:

A necessidade parte do 31º BI Mtz, na aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades solicitados por meio da Requisição de Nº: 04-PO/31ºBIMtz, de 16 de Fevereiro de 2023, o que motivou o presente processo licitatório;

Faz-se necessária a aquisição do material, objetivando atender a necessidade das manutenções nas instalações desta OM e vilas militares, o que motivou a realização do processo administrativo do 31º BI Mtz.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a aquisição, valendo-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável assim julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade e da probidade administrativa.

Foi utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento às necessidades do 31º BI Mtz, bem como, aos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, tais como a necessidade de aquisição: bens de aquisição frequente, quantitativos que não se podem ser definidos previamente com exatidão e a pluralidade de missões dos órgãos beneficiados, atendendo-se, com isso, aos princípios da Eficiência, Economicidade e Legalidade.

A presente requisição também visa atender aos Objetivos Estratégicos (OE) do Batalhão, expressos no Plano de Gestão Organizacional do 31º BI Mtz – 2020/2023, pág. 10, que são:

- a. OE 02 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público;

Campina Grande – PB, 16 de fevereiro de 2023.

– TEN CEL

Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”.**



**ESTUDO DE VIABILIDADE**

De acordo com o previsto no Art. 22º e § 1º, § 1º-B, § 2º, § 6º do mesmo Art., do Dec. nº 7.892/13, justifica-se o estudo de viabilidade através da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes, para atender as necessidades do 31º BI Mtz, nos quais seguem:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador órgãos participantes.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Campina Grande – PB, 10 de fevereiro de 2023

– Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 31º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
7ª Brigada de Infantaria Motorizada  
31ª Batalhão de Infantaria Motorizado

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2023**

Objeto: Aquisição de material de construção (Tijolo, Cimento, Areia e Telha).

Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/02/2023 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/02/2023 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais:

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** TIJOLO

**Descrição Complementar:** Tijolo Material: Barro Cozido , Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 19 CM, Espessura: 9 CM, Tipo: Furado , Largura: 19 C

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Milheiro

**Valor de referência:** R\$ 1.638,60

**Valor do menor lance:** R\$ 1.489,00

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 20

**Endereço entrega do produto:** Rua XV de Novembro, 100 - Conceição - Campina Grande - PB

Adjudicado para: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419, por R\$ 1.489,00

Obs.: O fornecedor NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2**

**Descrição:** CIMENTO PORTLAND

**Descrição Complementar:** Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp II - F 32

**Quantidade:** 17 **Unidade de fornecimento:** Saco 50 KG

**Valor de referência:** R\$ 899,30

**Valor do menor lance:** R\$ 729,00

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 20

**Endereço entrega do produto:** Rua XV de Novembro, 100 - Conceição - Campina Grande - PB

Adjudicado para: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419, por R\$ 729,00

Obs.: O fornecedor NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 3**

**Descrição:** AREIA

**Descrição Complementar:** Areia Granulometria: Média , Tipo: Lavada

**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico

**Valor de referência:** R\$ 418,77

**Valor do menor lance:** R\$ 175,00

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 20

**Endereço entrega do produto:** Rua XV de Novembro, 100 - Conceição - Campina Grande - PB

Adjudicado para: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419, por R\$ 175,00

JULIANE SANGALLI 01129480062	38.478.489/0001-84	1.020,00	13/02/2023 10:21:06	Elizabete CNC
48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	48.735.052/0001-32	1.190,00	13/02/2023 11:24:33	Poty
48.625.930 WESLEY SILVA LIMA	48.625.930/0001-67	1.700,00	13/02/2023 12:16:35	CIMENTO
DATERRA LOCACOES EQUIPAMENTOS, VEICULOS LTDA	DE 32.555.574/0001-12	952,00	13/02/2023 14:11:50	NACIONAL OU SIMILAR
47.585.602 MATHEUS ANTONIO GUIMARAES JAMMAL	47.585.602/0001-11	2.550,00	13/02/2023 14:14:34	Votoran
VALENCY TRADE SERVICE LTDA	36.895.360/0001-46	1.362,38	13/02/2023 14:24:58	campeao
SILDICLEA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES 03526417466	39.510.619/0001-81	1.011,50	13/02/2023 14:50:58	NACIONAL

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

729,00	46.056.178/0001-55	13/02/2023 15:22:28
730,00	38.478.489/0001-84	13/02/2023 15:22:18
840,99	48.625.930/0001-67	13/02/2023 15:16:19
952,00	32.555.574/0001-12	13/02/2023 14:11:50
990,00	18.365.821/0001-97	13/02/2023 10:18:56

**Eventos do Item**

Evento

Motivo

Data/Horário

Adjudicado por	Adjudicado para fornecedor: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419, CNPJ/CPF: 46.056.178/0001-55, Lance: R\$ 729,00. Adjudicado para fornecedor: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419, CNPJ/CPF: 46.056.178/0001-55, Lance: R\$ 729,00. Por ter apresentado a melhor proposta.	24/02/2023 10:52:42
----------------	--	---------------------

**Item: 3**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
48.625.930 WESLEY SILVA LIMA	48.625.930/0001-67	1.500,00	13/02/2023 08:41:48	LAVADA
ANGELO DINIZ COMERCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	DE 14.822.536/0001-05	1.350,00	13/02/2023 09:37:28	Areia Granulometria
NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419	46.056.178/0001-55	1.500,00	13/02/2023 09:48:06	IN NATURA
AT CONSTRUCOES LTDA	18.365.821/0001-97	900,00	13/02/2023 10:17:53	diversos
JULIANE SANGALLI 01129480062	38.478.489/0001-84	510,00	13/02/2023 10:21:06	Areia
DATERRA LOCACOES EQUIPAMENTOS, VEICULOS LTDA	DE 32.555.574/0001-12	501,00	13/02/2023 14:11:50	AREIA MEDIA LAVADA
49.452.187 CLEITON DE SOUZA SOUSA	E 49.452.187/0001-53	600,00	13/02/2023 15:03:58	Similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

175,00	46.056.178/0001-55	13/02/2023 15:11:34
376,00	38.478.489/0001-84	13/02/2023 15:11:25
400,00	48.625.930/0001-67	13/02/2023 15:14:50
500,00	49.452.187/0001-53	13/02/2023 15:05:52
501,00	32.555.574/0001-12	13/02/2023 14:11:50

**Eventos do Item**

Evento

Motivo

Data/Horário

Adjudicado por	Adjudicado para fornecedor: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419, CNPJ/CPF: 46.056.178/0001-55, Lance: R\$ 175,00. Adjudicado para fornecedor: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419, CNPJ/CPF: 46.056.178/0001-55, Lance: R\$ 175,00. Por ter apresentado a melhor proposta.	24/02/2023 10:53:24
----------------	--	---------------------

**Item: 4**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

28/02/23 12:44

DATA EMISSAO : 25Jan23 VALORIZACAO : 25Jan23 NUMERO : 2023NC000519  
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRE - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160173 / 00001 - 31° BI MTZ



RESERVACAO  
DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023  
PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTE COTER-GESTOR  
ATENDE DIEX N° 518 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 25 JAN 23.  
NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	174399	10000000000	339030		530012	PF0000HSOP4	18.000,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZEI  
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 25Jan23 11:10



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.056.178/0001-55  
Razão Social: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA \*\*\*.409.964-\*\*  
Nome Fantasia: SEVEN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/04/2023
Receita Municipal	Validade:	15/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2023 14:11:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419  
CNPJ: 46.056.178/0001-55

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 02/03/2023 14:12:01

Usuário:

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
46056178	NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 04/04/2023 09:14  
Usuário: \*\*\*.563.884-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160173	31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.649.390/0001-08	RUA 15 DE NOVEMBRO NR 100 CX POSTAL 651 - CONCEICAO	58401-075
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAMPINA GRANDE	PB	(83) 3321-3906(OD) , (83) 3341-3904(PABX)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	23 ✓

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOP4

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/03/2023	Ordinário	64097001018202384	0,0000	2.218,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
46.056.178/0001-55	NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419	58415-670
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ALMIRANTE BARROSO 1600 CRUZEIRO	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAMPINA GRANDE	PB	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME REQ Nº04-PO/31º BIMTZ DE 16FEV2023. 2023NC000519-COTER DE 25JAN2023. COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023 DA UASG 160173.

**Local da Entrega**

31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**Informação Complementar**

16017306000012023 - UASG Minuta: 160173

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
005	27/03/2023 17:04:38	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”.



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, em Campina Grande-PB, no quartel do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, encerro os trabalhos atinentes a cotação eletrônica 01/2023 para a aquisição de material de construção para manutenção de bens imóveis destinado a atender as necessidades do 31º BI Mtz, processo nº 64097.001018/2023-84, constituído de 1 (um) volume, do que, para constar, lavrei o presente termo.

– 2º TEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI DE LINHA DO MA E SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ



DIEx requisitório nº 7-PO/31ºBIMtz  
EB:64097.001678/2023-65

Campina Grande – PB 13 de março de 2023.

Doencarregado do Setor de Material do 31ºBIMTZ.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 31ºBIMTZ.

**Assunto:**anulação de saldos empenhados.

NE 23

1. Solicito a V S<sup>a</sup> providências no sentido de mandar anular o item remanescente da nota de empenho listada abaixo, devido à empresa ter se posicionado negativamente quanto a entrega do material abaixo relacionados.

ND	NOTA DE CREDITO	SALDO	UASG
33.90.30	2023NC000519	R\$ 175,00	160173
TOTAL		R\$ 175,00	

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023 UASG 160173						
EMPRESA			Naytson Pimentel da Silva			
CNPJ			46.056.178/0001-55			
NATUREZA DA DESPESA			33.90.30			
TIPO DE EMPENHO			ORDINÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	UND	QTDE	V.total	V.TOTAL
4	AREIA	24	UND	3	R\$ 175,00	R\$ 175,00
TOTAL						R\$ 175,00

- 2º TEN  
Encarregado do Setor de Material



**-MAJOR**  
Fiscal Administrativo do 31ºBIMTZ



**Despacho do OD:**

1. Autorizo a anulação e recolhimento do saldo constante da nota de empenho supramencionada;
2. O Chefe da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. O Enc do Setor de Material tome conhecimento e providências cabíveis;
4. Cumpra-se.



**- TEN CEL**  
Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 04/04/2023 09:14  
 Usuário: \*\*\*.563.884-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160173	31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.649.390/0001-08	RUA 15 DE NOVEMBRO NR 100 CX POSTAL 651 - CONCEICAO	58401-075
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
CAMPINA GRANDE	PB (83) 3321-3906(OD) , (83) 3341-3904(PABX)	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	23

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOP4

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/03/2023	Ordinário	64097001018202384	0,0000	2.218,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
46.056.178/0001-55	NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
ALMIRANTE BARROSO 1600 CRUZEIRO		58415-670
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
CAMPINA GRANDE	PB	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME REQ Nº04-PO/31º BIMTZ DE 16FEV2023. 2023NC000519-COTER DE 25JAN2023. COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023 DA UASG 160173.

**Local da Entrega**

31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**Informação Complementar**

16017306000012023 - UASG Minuta: 160173

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	27/03/2023 17:04:38	Alteração